



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2021
Decisão : 559/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Auto de Infração nº 9900046988/2020
Interessado : SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda. – EPP.

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900046988/2020, lavrado em desfavor da empresa SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda. – EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, por pagamento e regularização da multa aplicada.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2021, realizada por videoconferência, no dia 21 de julho de 2021, apreciando Auto de Infração nº 9900046988/2020, foi lavrado em 17/07/2020, em desfavor da Empresa SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda. – EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente à “Execução do serviço de construção de duas salas de aulas na Escola Adealdo Equimedes Nunes, do Município de Itapetim - PE”; considerando que a empresa não apresentou defesa da autuação, no prazo estabelecido, todavia registrou a ART nº PE20200339480, datada de 11/09/2020, após a lavratura e recebimento da autuação; considerando que a multa aplicada foi paga em 26/02/2021; e, considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, favorável ao arquivamento do processo, em face de sua regularização e pagamento da multa aplicada, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, por pagamento e regularização, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marino Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador